

61
Lopo**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 57/2017 – PROCESSO 10037/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **SILVIO BONFIGLIOLI NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4572967 e do CPF/MF nº 502.503.108-72, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, nº 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, Sr. Eduardo Yoshio Yokoyama, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 20.364.851 SSP/SP e do CPF nº 117.683.348-03 e Sr. Domingos Sávio de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.901.812-6 SSP/SP e CPF nº 159.454.148-59 a seguir denominada **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 06 de setembro de 2017, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" para acréscimo de 25% do objeto, que corresponde ao valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para inclusão da Secretaria Municipal de Administração, conforme justificativa da secretaria solicitante.

Quadro demonstrativo:

VALOR ATUAL	ACRESCIMO	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR COM ACRESCIMO
R\$ 110.000,00	25%	R\$ 27.500,00	R\$ 137.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



9

Lopo



62
m**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
ADMINISTRAÇÃO	137-04.01.04.122.0014.2.001.339039.01.110000	R\$ 10.278,88	R\$ 17.221,12
TOTAL		R\$ 27.500,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 19 de dezembro de 2017.


DELCIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal


SILVIO BONFIGLIOLI NETO

Secretário Municipal de Administração

**CONTRATADA:**


EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA

Diretor de Gestão de Negócios


DOMINGOS SÁVIO DE LIMA

Gerente de Produtos Gráficos de Informação

TESTEMUNHAS:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 066.724.33-7


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

